

## CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS

**ARMAZENS GERAIS**  
**ANCHIETA**  
**S/A**  
**SANTOS**

CAPITAL: Cr\$ 546.691.000,00

ESCRITÓRIO:  
Rua do Comércio, 55 - Caixa Postal, 392  
Tels.: Escriit. 2-5013 - Dir. 2-4367  
Est. Telefônico: «ANCHIETA»  
ARMAZENS: Telefones: 2-5028 e 2-6579

DIRETORIA  
FRANCISCO C. DE ALMEIDA PRADO  
Diretor-Presidente

FABIO LEITE DE MORAES

Diretor-Superintendente

ROBERTO P. BARBI

Diretor-Gerente

CONSELHO FISCAL

DR. PLINIO DE OLIVEIRA ADAMS

ADER FREITAS BARBA

CLOVIS ALMEIDA PRADO ALVES

Enderço Telegráfico: «ALPRADO»

Caixa Postal, 241

### ALMEIDA PRADO S. A.

COMISSARIA-EXPORTADORA

Escritório:

RUA DO COMÉRCIO, Nº 55 - Prédio Rubidácea - SANTOS



Santos-Paranaguá-Rio

MATRIZ: Santos - Rua do Comércio, 71

Caixa Postal, 589 - Fones: 2-2530 - 2-3191

FILIAL: Rio de Janeiro: R. da Quitanda, 191

6º andar - Salas 602/603 - Fone: 43-9520

Filial Paranaguá: Av. Gov. Manoel Ribas, S/Nº

End. Electr.: «UNIGERAL» e «ARMAGERAL»

## AMERICAN COFFEE CORPORATION

CAIXA POSTAL, 416

### SANTOS-BRASIL

SAIBA COMPRAR...



SACOS PARA COLHEITA DE CAFÉ, só o tipo «TRES PONTOS». Custam alguns cruzeiros e mais, mais duram uma eternidade.

ENCERADOS DE LONA «HELVÉTICA», antimofo, 3 costuras, impermeabilização 100% garantida.

PANOS PARA COLHEITA DE CAFÉ, em Algodão especial, extra-forte. Confeccionamos em qualquer tamanho.

Faça suas encomendas à SOC. RURAL BRASILEIRA, R. Formosa, 367 - 19º and. ou diretamente à

## TECELAGEM HELVETICA S. A.

Fábrica: Rua 24 de Maio, 237 — Tels.: 44-3779 e 44-3778 — Caixa Postal, 137  
Enderço Telegráfico: «HELVÉTICA» — SANTO ANDRÉ — EST. DE S. PAULO

## MAX WIRTH S. A. - Comissária e Mercantil

Rua do Comércio, 105 — Telefone 2-2277 — Caixa Postal 283

Telegramas: «Wirco» — SANTOS

Máquinas do Beneficiador Café em  
OSWALDO CRUZ - CP e ADAMANTINA - CP — Estação de São Paulo

Refinarias do Fêcula em  
ITAJAI — RIO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

onde a custa de fertilizantes se vai conseguindo impedir o declínio e se restabelece aos poucos a produção. — pelo menos em escala de impedir o abandono das lavouras pela falta de lucro.

### PAPEL PREPONDERANTE

O comissário de café tem desempenhado papel preponderante no desenvolvimento dessa cultura em S. Paulo.

Desde o incremento verificado na produção dos fins do século passado, que o comissário se tornou, por força das circunstâncias, o banqueiro natural de grande parte da nossa lavoura. Não existindo aquela época, no Estado, o crédito agrícola, como não existe até hoje, nas proporções em que era lícito esperar da colaboração da própria classe na organização de seu estabelecimento de crédito, — o comissário, sendo comerciante e, portanto, gozando da confiança dos estabelecimentos bancários, era quem supria aos fazendeiros com os custeios anuais de suas propriedades, mediante contratos de penhor agrícola, hipoteca ou simples promessas de receber o produtor colhido. Segundo cálculos recente, o comércio do comissário de Santos deve adiantar a lavradores, anualmente quantia não inferior a 500.000.000\$000.

### OS ARMAZENS GERAIS

O decreto federal de 21 de novembro de 1903 instituiu as regras para o estabelecimento de empresas de armazéns gerais, determinando os direitos e obrigações dessas empresas. A partir dessa época muitos lavradores isentos de compromissos com, casas comissárias iniciaram o sistema de vendas do seu café diretamente ao exportador, despendendo-o das fazendas para as companhias de armazéns gerais, onde lhes era cobrada uma taxa de armazenamento. Chegado o café ao porto de destino, a companhia de armazéns gerais apresentava ao proprietário, ou ao seu corretor, as amostras tiradas à chegada do produto aos armazéns; e, mediante uma comissão que hoje é de 500 réis por saca, este efetuava a venda diretamente ao exportador, em nome do próprio fazendeiro.

Este sistema teve largo uso por fazendeiros independentes, e causou sensível diminuição nos negócios de vendas por intermédio de comissários.

Foram seus apologistas entusiastas muitos produtores, que julgavam esse sistema mais favorável à sua mercadoria do que o comissariado.

Ultimamente, porém, por efeito da falência de alguns desses estabelecimentos, com apreciáveis prejuízos aos fazendeiros, estabelecimentos esses que por lei não poderiam falir, pois são proibidos de fazer transações com quem quer que seja, devendo restringir-se tão somente à função de guardas do gênero e recebedores do preço da venda, depositando-o na conta do consignatário após a dedução das suas despesas; por efeito desse desastre, dizíamos, — as companhias de armazéns gerais perderam grande parte da sua popularidade, voltando-se os lavradores outra vez para os comissários.

### OPERAÇÕES A TERMO

As operações a termo que foram estabelecidas em Santos por algumas instituições para esse fim organizadas, desempenharam desde o seu início uma importante missão no comércio cafeeiro daquela praça, como caixas de liquidação de acordo com os princípios em voga nos mercados consumidores. **Essas**